



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 051, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (quinze) dias de férias a servidora **CLEMILDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 07/03/2017, contando a partir do dia 06 de Fevereiro de 2018 a 07 de Março de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 08/03/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal